PORTARIA Nº 043/2024

Nomeia a servidora Roseli Boning Braun, matricula nº 0213 para exercer as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Espirito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais e,

✓ Considerando que o Art.6º, §§ 1º e 2º e Art.7º da Lei Complementar n°2.778 de 28/12/2023, criou a Função Gratificada de Ouvidor, para integrar a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo;

✓ Considerando que a função gratificada deve ser exercida por servidor efetivo da Câmara Municipal;

✓ Considerando o disposto no Art.33, Inc. II da Lei Orgânica c/c Art.40, Inc. III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública efetiva **Roseli Boning Braun**, matrícula nº 213, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função gratificada de Ouvidor, para mandato de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/02/2024 a 31/01/2026.

Art. 2°. Compete a Ouvidoria exercer as atribuições fixadas no Art. 7º, Incs I a IV da Lei Complementar nº 2.778/2023 de 28/12/2023, e alimentar os sistemas da Plataforma Fala.BR - Módulo de Ouvidoria e Módulo de Acesso à Informação.

Art. 3º. À servidora nomeada para exercer a função gratificada de Ouvidora é atribuída uma gratificação de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara